



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA PARA SERVIÇOS PENAIIS/
MÓDULO INTRODUTÓRIO.



TJPAPRC0202400287V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3912393.26370870-7132 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912393.26370870-7132>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 04/03/2024 09:44





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

O Módulo introdutório do Curso de Formação Introdutória para Serviços Penais se justifica na medida em que se insere no âmbito do projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/18/019 – Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo, celebrado pelo CNJ em parceria com o MJSP, Depen e PNUD, no ano de 2018. Referido Programa atua no âmbito do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário e Socioeducativo (DMF) do CNJ a partir de cinco eixos temáticos. A proposta ora apresentada se insere no Eixo 1 (Proporcionalidade penal), que contempla ações voltadas às seguintes frentes de atuação: alternativas penais, monitoração eletrônica, regulação de vagas prisionais e qualificação das audiências de custódia. Nesse sentido, a proposta se adequa aos marcos estabelecidos pelas Resoluções nºs 288/2016 e 412/2021 do CNJ, atendendo, também, às diretrizes fixadas no Manual de Gestão em Alternativas Penais e no Modelo de Gestão para a Monitoração Eletrônica de Pessoas, elaboradas pelo Depen em parceria com o PNUD e publicadas em 2020 pelo CNJ. A partir dos referenciais indicados, a proposta do módulo se propõe como um espaço de reflexão inicial acerca dos estudos no campo do sistema prisional no contexto nacional e internacional a partir do enfoque da Criminologia Crítica, contemplando, também, o estudo das alternativas ao encarceramento, com ênfase na multiplicidade de respostas da jurisdição penal para além da aplicação da pena privativa de liberdade (alternativas penais e justiça restaurativa) – temáticas que serão densificadas/aprofundadas no decorrer do percurso formativo indicado no Projeto Pedagógico objeto do Ofício DMF/CNJ nº 1298/2023.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e



TJPAPRC20240287V01





Produtividade na prestação jurisdicional, visando implementar a etapa 3.7.3 que trata da elaboração de cursos de capacitação para magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho. A presente ação consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2024, conforme memorando PAMEM2023/68363, documento que solicita homologação do Plano Anual de cursos da EJPA, é uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducativo (GMF/TJPA) criado por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), seguindo as diretrizes da Resolução Nº 96 de 27/10/2009, e sua organização e o funcionamento pela resolução nº 214/2015, considerando a necessidade de atualizar as diretrizes dos GMFs, a fim de fortalecer, de qualificar e de instrumentalizar sua atuação, bem como aprimorar o alinhamento com o DMF/CNJ foi criada a resolução nº 368 de 20/01/2021. No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, foi instituído pela Portaria nº 3296/2014-GP, e reestruturado pela Portaria nº 2267/2021-GP. A demanda entrará no item EJ4A24 do plano de contratações do Poder Judiciário do Estado do Pará para o ano de 2024. O presente documento será regido pela Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de capacitação na modalidade de ensino presencial, com a utilização de ferramentas tecnológicas, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

05 de março de 2024.

Carga horária: 28 horas

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



TJPAPRO20240287V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br
Integrante Técnico Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matrícula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br
5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação
Gestor do Contrato Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6815 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br
Fiscal Demandante Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matrícula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br
Fiscal Técnico Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matrícula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

Belém, 15 de janeiro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3912393.26370870-7132 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912393.26370870-7132>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 04/03/2024 09:44

